

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER Nº 475/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 404/2018.

De autoria do nobre Ver. Reis, o presente projeto de lei "Denomina logradouro inominado Travessa Simião Caetano de Farias, situado no Jardim São Luiz, Prefeitura Regional do M'Boi Mirim, e dá outras providências".

A medida visa denominar o logradouro identificado por Viela 2 na planta AU5244, com início na Rua Romão Manzini Cerqueira e término na Rua Francisco Assis Garrido, localizado no setor 165, entre quadras 182 e 426, no Distrito de Jardim São Luiz, Subprefeitura de M Boi Mirim.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito e croqui do local a ser denominado.

Consultado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo, elaborado com a finalidade de corrigir a localização do logradouro a ser denominado.

## SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI 404/2018.

Denomina Via de Pedestre Simião Caetano de Farias, o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Jardim São Luiz, Subprefeitura de M Boi Mirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1° Fica denominado Via de Pedestre Simião Caetano de Farias, o logradouro identificado por Viela 2 na planta AU5244, com início na Rua Romão Manzini Cerqueira e término na Rua Francisco Assis Garrido, localizado no setor 165, entre quadras 182 e 426, no Distrito de Jardim São Luiz, Subprefeitura de M Boi Mirim.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/04/2019.

Camilo Cristófaro (PSD) - Relator

Fábio Riva (PSDB) José Police Neto (PSD) Souza Santos (PRB) Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2019, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.